



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



## PORTARIA Nº 037/2024

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR  
MARCUS SÁVIO LACERDA SENNA E  
AUTORIZA CONVERSÃO DE 1/3 DE  
FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o disposto na Sessão V da **Lei Complementar Municipal nº 1.658/2024** - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, das autarquias e das fundações públicas do município de Venda Nova do Imigrante – ES, bem como a **Instrução Normativa nº 07/2018**, que estabelece critérios para programação, alteração, parcelamento e pagamento das férias dos servidores da Câmara Municipal Venda Nova do Imigrante – ES;

**CONSIDERANDO** a solicitação de **férias por parte do servidor,** a serem gozadas no **período de 23/12/2024 a 21/01/2025.**

**CONSIDERANDO**, finalmente, o pedido de **conversão de 1/3 (um terço) do período de férias em dinheiro,** na forma do art. 126, parágrafo 6º da Lei Municipal Complementar nº 1.658/2024.

**RESOLVE**



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



## CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818  
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



**Art. 1º - Conceder 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS** ao servidor **MARCUS SÁVIO LACERDA SENNA**, lotado no cargo de assessor administrativo, Nível C.C.2, matrícula nº 125, **a ser fruído no período de 23/12/2024 a 21/01/2025**, bem como, na forma do art. 126, parágrafo 6º da Lei Municipal Complementar nº 1.658/2024, **AUTORIZAR A CONVERSÃO DE 1/3 (UM TERÇO) DAS FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO**, referente ao **período de 23/12/2024 a 01/01/2025**.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 21 de novembro de 2024.

**ERIVELTO ULIANA**  
Presidente CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003300300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.